



Governo do Estado de  
**RONDÔNIA**

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº  
191  
Disponibilização: 11/10/2019  
Publicação: 11/10/2019

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

### TERMO ADITIVO

Fls : 711  
Processo nº 01606/2017  
Setor: Procuradoria  
Vist : [assinatura]

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 074/17/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 04 DE OUTUBRO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

**MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO**, neste ato representado pelo senhor **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 0464/PMVP/GAB/2019, às fls. 705, Despacho nº 251/GECOC /DER/2019, às fls. 707, Parecer nº 416/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 708/710 e vº e De acordo do Diretor Geral, às fls. 710 e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.01656-0003/2017.

#### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 074/17 /PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (15.10.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 10 de outubro de

2019.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**  
Diretor Geral/DER-RO

**CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Charles Luis Pinheiro Gomes, Usuário Externo**, em 11/10/2019, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/10/2019, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8311997** e o código CRC **7E419E59**.

**Referência:** Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.019619/2019-26

SEI nº 8311997